



*Supremo Tribunal Federal*

**URGENTE**

Ofício n. 599/2021

Brasília, 11 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado ADEMAR TRAIANO  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 6737

REQTE.(S) : AVANTE DIRETÓRIO NACIONAL  
ADV.(A/S) : IGOR MAULER SANTIAGO (20112/DF, 16851/PI, 112791/RJ,  
249340/SP)  
INTDO.(A/S) : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ  
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ  
INTDO.(A/S) : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ  
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

(Controle Concentrado e Reclamações)

Senhor Presidente,

A fim de instruir o processo referido, requisito informações, com urgência e prioridade, sobre o alegado na petição inicial cuja cópia segue anexa, no prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias, nos termos da Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999.

Informo que os canais oficiais do Supremo Tribunal Federal para recebimento de informações são: malote digital, fax (61- 3217-7921/7922) e Correios (Protocolo Judicial do Supremo Tribunal Federal, Praça dos Três Poderes s/n, Brasília/DF, CEP 70175-900).

Atenciosamente,

Ministra **CÁRMEN LÚCIA**  
Relatora  
Documento assinado digitalmente